



Ata - SEI nº 04/2025/CIPC/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 30 de Setembro de 2025

LOCAL: Sala de reuniões do STGQ

HORÁRIO: 10:00 Horas

PARTICIPANTES:

NOME	CARGO
Raquel Bessa Ribeiro Rosalino	Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
Daniela Marques	Enfermeira da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
Wanderson Borges Tomaz	Chefe da Unidade de Urgência e Emergência
Marcela Venecci Nunez Aguilera	RT de Enfermagem da Unidade de Ambulatório
Ana Carolina Rodrigues Da Silva	RT de Enfermagem da Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia
Andrea Silva Dutra Tirones	Chefe da Unidade do Sistema Urinário
Vanessa Beatriz Alves	Chefe da Unidade de Regulação Assistencial
Alex José Ribeiro	Técnico da Tecnologia da Informação
Gianna Ribeiro Carvalho	Chefe da Unidade do Sistema Músculo-Esquelético
Maria Carolina Belo da Cunha	Chefe Substituta da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterelizado
Tatiana Miranda Rodrigues	RT de Enfermagem da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterelizado
Ana Paula Corrêa Gomes	Assistente Administrativo da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
Fernando Eduardo Resende Mattioli	Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
Márcia Borges de Lima Félix	Assistente Administrativo da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente

PAUTAS:

Monitoramento dos Protocolos

Análise de Eventos Adversos

Contratos e Tecnologia

Padronização

DESENVOLVIMENTO:

Monitoramento de Indicadores

Raquel inicia a reunião apresentando o relatório de monitoramento da adesão ao Protocolo de Identificação e Comunicação nos meses de julho e agosto/2025:

Protocolos de Identificação

Objetivos Principais

- Garantir identificação correta de todos os pacientes
- Reduzir riscos de troca de pacientes
- Padronizar processos de identificação
- Monitorar conformidade das equipes



Raquel destaca que a adesão à pulseira pelo público adulto já é satisfatória, mas com o bloco infantil a dificuldade de implantar o uso e conferência da pulseira é grande.

Raquel apresenta o monitoramento do protocolo de comunicação efetiva, demonstrando os principais pontos a serem trabalhados nas unidades.

Monitoramento do Protocolo de Comunicação

Comunicação Efetiva

Estabelecimento de canais claros de comunicação entre as equipes multiprofissionais para transmissão de informações críticas.

Documentação Padronizada

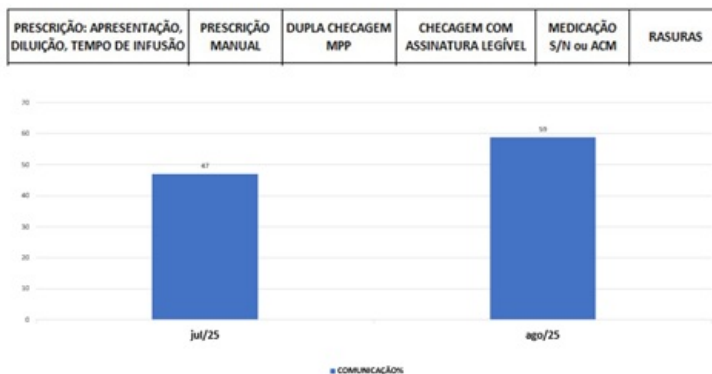
Utilização de formulários e registros padronizados para garantir completude e clareza das informações.

Treinamento Contínuo

Capacitação regular das equipes sobre técnicas de comunicação segura e protocolos institucionais.

Made with GENIUS

Raquel destaca que informa que o monitoramento é feito através de análise de prontuários e visitas às unidades; as principais fragilidades continuam sendo:



Made with GENIUS

Análise de Eventos Adversos

Raquel informa que foram identificados quatro eventos adversos e que uma análise detalhada dos eventos reportados revela pontos críticos que requerem ação imediata para melhorar a segurança do paciente. Todos os eventos listados foram classificados como “nenhum dano”, mas representam oportunidades valiosas de melhorias nos processos institucionais.

Casos Críticos Analisados

1 Clínica Médico Paciente encontrado sem pulseira de identificação e leito sem identificação adequada.	2 Bloco Cirúrgico Cirurgia plástica mamária realizada em paciente com nome similar, ambas aguardando o mesmo procedimento.
3 UTI Coronária Paciente pós-cirúrgico admitido sem pulseira de identificação adequada.	4 Unidade Coronária Soluções medicamentosas com rótulos incompletos em bomba de infusão contínua.

Made with **gleason**

Impacto dos Eventos



Made with **gleason**

Raquel refere que as equipes estão mais atentas à identificação dos eventos e estão notificando as ocorrências e isso ajuda muito na aplicação de ações para melhorar a segurança dos pacientes.

Raquel destaca a dificuldade no preenchimento de rótulos de soro devido à falta de impressos gráficos.

Fernando coloca que já está em andamento a discussão do contrato da gráfica para suprir essa necessidade, porém também é possível pelo contrato de impressoras e etiquetas, sendo necessário somente verificar o quantitativo.

Contratos e Tecnologia

Raquel informa que está em andamento a avaliação do contrato atual para equipamentos de impressão de pulseiras de identificação, incluindo manutenção preventiva e suporte técnico.

Fernando reporta que o contrato das pulseiras está em andamento,

Raquel informa que houve uma visita do “Valora Minas” e houve questionamento sobre a evolução de enfermagem. Raquel questiona se essa função pode ser disponibilizada para o técnico de enfermagem.

Fernando informa que se o técnico for registrado no conselho de enfermagem não há impedimento, é só solicitar para a TI, a liberação de perfil. É necessário a adequação de um espaço físico nas unidades para colocação de computadores para atender essa demanda.

Ana Paula sugere que cada unidade faça o planejamento de quantos computadores serão necessários por unidade, ficando a Divisão de Enfermagem responsável para indicar quais as áreas que mais necessitam de computadores.

Raquel refere que há necessidade do início de um plano piloto em unidades mais estruturadas e menores.

Fica decidido que o Setor de Ortopedia e Onco-Hemato irão iniciar esse piloto com a inclusão das evoluções pelo Técnico de Enfermagem no AGHU.

Portal de Serviços e Padronização

Raquel relata que o setor tem recebido uma demanda de documentos extraoficiais para aprovar a inserção no Portal de Serviços. São documentos sem padronização, seria necessária a aprovação da Comissão de Prontuários antes desses documentos serem colocados no Portal de Serviços.

Raquel sugere que a demanda que for relacionada ao prontuário do paciente, passe pela comissão e as outras demandas podem ser discutidas no CIPCS.

Fernando acha melhor padronizar: todos os documentos devem ser apresentados na Comissão de Revisão de Prontuários e o que for aprovado a TI procede a inclusão no Portal de Serviços.

Daniela reporta que muitas notificações vigihosp estão relacionadas às falhas de comunicação entre as equipes e não a eventos que são passíveis de notificação.

Raquel reforça que geralmente são dificuldades relacionadas à passagem de plantão que devem ser adequadas

entre as equipes.

CONCLUSÕES E DELIBERAÇÕES:

- Apresentação do relatório de monitoramento da adesão ao Protocolo de Comunicação e Identificação nos meses de julho e agosto de 2025;
- Apresentação de casos críticos de eventos adversos;
- Solicitação de inclusão no AGHU da evolução de enfermagem, pelo técnico de enfermagem, no AGHU; plano piloto na Ortopedia e Onco-Hemato;
- Padronização de um fluxo para envio de documentos para aprovação da Comissão de Revisão de Prontuários, para depois serem incluídos no Portal de Serviços;
- Reforçar a importância da comunicação efetiva entre as equipes.

Nada mais tendo a acrescentar, apresentamos nossa concordância com os termos da presente ata.

Raquel Bessa Ribeiro Rosalino **Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente**



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Borges de Lima Felix, Membro do Comitê**, em 03/10/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Membro do Comitê**, em 03/10/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Venecci Nunez Aguilera, Membro do Comitê**, em 06/10/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex José Ribeiro, Membro do Comitê**, em 06/10/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gianna Ribeiro Carvalho, Membro do Comitê**, em 29/10/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Silva Dutra Tirones, Membro do Comitê**, em 29/10/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Correa Gomes, Membro do Comitê**, em 29/10/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Rodrigues da Silva, Membro do Comitê**, em 04/11/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Beatriz Alves, Membro do Comitê**, em 04/11/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Borges Tomaz, Membro do Comitê**, em 07/11/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Belo da Cunha, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 10/11/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Miranda Rodrigues, Enfermeiro(a)**, em 10/11/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Chefe de Setor**, em 11/11/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Marques, Membro do Comitê, Substituto(a)**, em 26/02/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53930988** e o código CRC **27DD6006**.

Referência: Processo nº 23521.020172/2024-00 SEI nº 53930988